
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA

G.J.T. PREVI
DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO N.º005/GJTPREV/2025, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº12/GP/2025
DE 10 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO N.º005/GJTPREV/2025, DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO: Indicação Financeira 20 de 15/05/2025
(ID 300286).

ROSALINA MARIA DE JESUS DOMCIANO LEITE,
Presidente do Instituto de previdência de Governador Jorge
Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais
definidas na Lei Orgânica Municipal.

Com base no Artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de
2021.

RESOLVE

Art. 1º - Ordenar a comissão de fiscalização do contrato n.º
005/GJTPREV/2025, Pregão Eletrônico nº 006/SUPEL/2025,
referente à aquisição de Coffee Break, que celebram o Instituto
de previdência de Governador Jorge Teixeira e a empresa DS
Comercio e Serviços LTDA.

Art. 2º - Ficam designados para compor a referida comissão, os
seguintes servidores:
Renata Caroline Figueiredo Barbosa, CPF nº 037.***.***-98,
denominada fiscal;
Jeane de Souza Silva, CPF nº 038.***.***-35, denominada
suplente;
A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade de Rosalina
Maria de Jesus Domiciano, portadora do CPF nº
259.***.***-23.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

Instituto de previdência de Governador Jorge Teixeira, Estado
de Rondônia Município De Governador Jorge Teixeira, Estado
de Rondônia, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2025.

ROSALINA MARIA DE JESUS DOMCIANO LEITE
Instituto de Previdência

Publicado por:
Rosalina Maria de Jesus Domiciano
Código Identificador: 7304EECD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 11/06/2025. Edição 3998
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>